

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 015/2017

20 MAR. 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Sr, Presidente,


O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie bebedouros nas quadras e Ginásios de esportes em todo o Município de Duas Barras.

Justificava:

Esta indicação se faz necessária, visto que as quadras e ginásios citados, além de serem usada pelos atletas e demais, muita das vezes atendem as escolas como espaços usados para Educação Física, o que aumenta consideravelmente a necessidade de colocação dos bebedouros ora solicitados.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 20 de março de 2017.


João Batista da Silva
Vereador proponente